



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº 049/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3233/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO:** ANDERSON THULIO DE MEDEIROS FREIRE 01721030450, CNPJ nº 32.610.683/0001-95. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL “FORRÓ DOS FRED’S” PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA CÍVICA 9 DE JUNHO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura, até 30 de novembro de 2019. **Assinatura** sem 24/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.005.23.695.0005.2.009.3390.39.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
CPF nº 392.181.124-49
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ANDERSON THÚLIO DE MEDEIROS FREIRE
CPF nº 017.210.304-50.

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:06FD2AA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº 050/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3249/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO:** G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ nº 26.918.460.0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL “GIANNINI ALENCAR” PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA CÍVICA 9 DE JUNHO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura, até 30 de novembro de 2019. **Assinatura** sem 24/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.04.122.0002.2.002.3390.39.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
CPF: 392.181.124-49
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES
CPF nº 083.537.654-39.

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:2267B7C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº 051/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3248/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO:** DOIS Y SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.904.653/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL “PEDRINHO PEGAÇÃO” PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA CÍVICA 9 DE JUNHO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura até 30 de novembro de 2019. **Assinatura** sem 24/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.04.122.0002.2.002.3390.39.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
CPF: 392.181.124-49
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
YUGNIR JOSÉ ÂNGELO DE FIGUEREDO
CPF nº 071.712.074-04.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.21-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2019.10.21-0001, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 007-IN/2019, cujo objeto é a contratação de assessoria consistente em todos os assuntos pertinentes ao planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Telefonia, que prestam serviços na circunscrição do município, relativo a débitos tributários tais como taxa de fiscalização e funcionamento-TFF, respeitando os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. O valor a Contratante pagará ao Contratado, o valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o benefício econômico gerado ao Município. CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa, RCX Consultoria e Cobrança LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 13.412.549/0001-35, representada pelo Sr. Pablo Jaasiel Oliveira Neves, portador do CPF nº 061.541.105-37. Assinado por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B4D8F11D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008-
IN/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Inexigibilidade Nº 008-IN/2019, iniciado através do Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação de serviço técnico de natureza singular com profissionais de notória especialização para o patrocínio de causa judicial, em ajuizamento de Ação Judicial a fim de compelir a União, efetuar os repasses de Cotas referentes ao Fundo de Participação do Município com base no produto bruto da arrecadação, conforme encontra-se descrito na Justificativa de Contratação do Termo de Referência. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Inexigibilidade supracitada, RATIFICADA em favor da empresa Paulo Leão Sociedade de Advogados. ME, inscrita no CNPJ nº 30.928.623/0001-90, localizada a Avenida Amintas Barros, nº 3700, CTC, Torre Trade 1505, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP. 59075-810, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, III-assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o benefício econômico gerado ao Município, amparado no Art. 25, inciso II a art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23AEB28E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Gestor Municipal, através do Processo Administrativo nº 2019.09.27-0001, autuado pelo Sr. Presidente da CPL, mediante autorização Administrativa, conforme os autos, torna publico o Termo de Dispensa de Licitação nº 39-DL/2019 amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Termo de Referência. O qual teve como proposta de menor valor a da empresa denominada juridicamente de Ivanilson Monteiro da Silva – ME. (Ingrid Confecções), inscrita no CNPJ nº 04.751.484/0001-61. Segue o processo para demais providencias administrativas.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C70C4AAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2019**

PORTARIA Nº 185/2019

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor **Franck Jackson de Araújo**, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar do “**Curso Livre de Qualificação Profissional: Capacitação e Formação de Pregoeiro no Novo Decreto 10.024/2019**”, que acontecerá nos dias 29 e 30 de outubro de 2019;

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 03(três) diárias no valor Unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 25 de outubro de 2019.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:27377FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MARCELINO VIEIRA – RN
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Marcelino Vieira/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 153/2005, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de **Marcelino Vieira/RN** para o mandato de **10/01/2020 a 09/01/2024**, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: **2594**

II - Total de votos válidos: **2389**

III - Total de votos em branco: **9**

IV - Total de votos nulos: **196**

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Jailza	388 Votos
2º	Amanda Cristina	333 Votos
3º	Cleidinha	274 Votos